



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 129/2013 – São Paulo, quinta-feira, 18 de julho de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50239/01-UMED - EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no período de 10.07 a 08.08.2013;
- 50376/97-UMED - JAILSON DE SOUSA SILVA, no dia 12.07.2013;
- 50021/11-UMED - LUCIANA CAMPOS PORDEUS, no período de 11.07 a 25.07.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01506/94-UMED - ANA MARIA VIEGAS PIRES, no período de 12.07 a 18.07.2013;
- 50345/01-UMED - ARNALDO BERNARDO, no dia 12.07.2013;
- 50345/01-UMED - ARNALDO BERNARDO, no período de 15.07 a 19.07.2013;
- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no período de 06.07 a 26.07.2013;
- 04230/96-UMED - JOAO FERREIRA BARBOSA, no período de 12.07 a 19.07.2013;
- 50048/03-UMED - JULIANA PAULA MAGALHÃES, no dia 12.07.2013;
- 01882/94-UMED - SARA REGIS DA SILVA, no período de 12.07 a 19.07.2013;
- 08580/94-UMED - TEREZINHA CALDANA ROCHA, no período de 15.07 a 29.07.2013;
- 13145/95-UMED - VANDA DE OLIVEIRA TOUOUNOGLU, no dia 10.07.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01299/96-UMED - ANA MARIA BRAGA, no período de 17.07 a 02.08.2013;
- 50327/07-UMED - EDUARDO SILVEIRA COSTA, no período de 14.07 a 12.08.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50675/13-UMED - ANTONIO DOS ANJOS MELQUIADES, no período de 15.07 a 19.07.2013.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 1.964, DE 16 DE JULHO DE 2013.

*Suspende o expediente e os prazos processuais na 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, em exercício, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** as manifestações ocorridas no dia 11 de julho do corrente, no município de Santos, e a decorrente suspensão do expediente do Fórum Federal da 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, a partir das 13 horas, conforme processo SEI nº 0010945-29.2013.4.03.8000;

**considerando** que mantido o plantão presencial, destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente;

**considerando**, ainda, a expedição das Portarias 1944 e 1958, de 25 de junho de 2013 e 04 de julho de 2013, respectivamente, deste Conselho;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspende o expediente, a partir das 13 horas, bem como os prazos processuais, na 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos, no dia 11 de julho do corrente ano.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 12 de julho, sexta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 11 de julho do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SALETTE NASCIMENTO**

**Presidente, em exercício**

### PORTARIA Nº 1.965, DE 16 DE JULHO DE 2013

*Suspende o expediente externo e os prazos processuais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas Federais de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, em exercício, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

**considerando** a alteração de competência das Varas Federais da 4ª Subseção Judiciária de Santos pelo Provimento nº 391, de 14 de junho de 2013, deste Conselho, bem como o Ofício nº 16/2013-DS do Fórum Federal de Santos (processo SEI nº 0010956-58.2013.4.03.8000);

**considerando** a expedição das Portarias 1944 e 1958, de 25 de junho de 2013 e 04 de julho de 2013, respectivamente, deste Conselho;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Suspende o expediente externo e os prazos processuais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Varas do Fórum Federal de Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 16 a 18 de julho do corrente ano.

**Art. 2º** Prorrogar para o dia 19 de julho de 2013, sexta-feira, os prazos processuais com início ou término no período de 16 a 18 de julho de 2013.

**Art. 3º** Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SALETTE NASCIMENTO**

**Presidente, em exercício**

### CONVOCAÇÃO

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**c o n v o c a**

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Conselho da Justiça Federal da 3ª Região para participarem da **Sessão Extraordinária** a se realizar em **29/7/13, às 15h00**, no Edifício Cetenco Plaza, Torre Sul, 3º andar, na Avenida Paulista, nº 1.842, com a finalidade específica de apreciar e deliberar sobre os processos relativos à promoção de juízes federais ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por merecimento e antiguidade, abaixo indicados:

- 1 - Processo n. 2012.03.0228
- 2 - Processo n. 2013.03.0020
- 3 - Processo n. 2013.03.0114

Registre-se. Publique-se.  
São Paulo, 12 de julho de 2013.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Desembargador Federal**  
**Presidente**

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 2013**

**Nº 9017 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 30/08/2013**, o servidor **FRANCISCO RICARDO DO NASCIMENTO**, R.F. nº 2324, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 30/08/2013**, o servidor **ROBERTO IHA**, R.F. nº 277, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**ANDREA DIAS GOMES DE KERBRIE**  
Diretora-Geral em Exercício

**PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2013**

**Nº 9015 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**I - DISPENSAR** o servidor **JOEL DA SILVA PINTO**, R.F. nº 3265, ocupante do cargo de Técnico Judiciário,

Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da Primeira Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR** a servidora **ELAINE FRANÇA E CÂMARA**, R.F. nº 1172, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

**Nº 9016 - A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **JOEL DA SILVA PINTO**, R.F. nº 3265, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da Primeira Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**ANDREA DIAS GOMES DE KERBRIE**

Diretora-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 8.989, DE 05 DE JULHO DE 2013.**

*Altera tabela de participação de servidores e magistrados no custo de serviços prestados pelo plano de assistência médico-hospitalar AMIL.*

**A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item 10, módulo 11, da Instrução normativa 38-03, implantada pela Resolução nº 300, de 5 de novembro de 2007, do Conselho de Administração deste Tribunal, **R E S O L V E**:

Art. 1º Alterar, conforme Anexo, a tabela de participação nos planos de assistência médico-hospitalar AMIL, contratado a preço fixo per capita:

Art. 2º Considera-se remuneração bruta, para efeito do disposto no artigo anterior, o total da remuneração recebida, excluindo-se as rubricas relativas a 1/3 de férias, indenização de transporte, salário-família, gratificação natalina, adicional noturno, adicional de insalubridade, hora-extraordinária, auxílio-alimentação, auxílio pré-escola, diárias, ajuda de custo, auxílio-transporte e auxílio-natalidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 01/08/2013, cessando os efeitos da Portaria 8.954, de 27 de junho de 2013, da Diretoria-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

**ANEXO DA PORTARIA Nº 8.989, DE 05 DE JULHO DE 2013.**

| Valor da remuneração bruta | Valor do Plano (R\$)           |              |              |              |              |              |              |              |              |               |
|----------------------------|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                            | 487,00                         | 487,00       | 487,00       | 487,00       | 487,00       | 487,00       | 487,00       | 487,00       | 487,00       | 487,00        |
|                            | Valores por Faixa Etária (R\$) |              |              |              |              |              |              |              |              |               |
|                            | Até 18 Anos                    | 19 a 23 Anos | 24 a 28 Anos | 29 a 33 Anos | 34 a 38 Anos | 39 a 43 Anos | 44 a 48 Anos | 49 a 53 Anos | 54 a 58 Anos | Acima 59 Anos |
| Até 2.000,00               | 203,2                          | 210,30       | 217,45       | 220,43       | 227,19       | 231,75       | 235,74       | 238,90       | 246,05       | 278,89        |

|                                  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |  |
|----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--|
|                                  | 8      |        |        |        |        |        |        |        |        |        |  |
| De R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00   | 205,46 | 213,38 | 224,11 | 227,04 | 233,57 | 238,00 | 241,88 | 244,98 | 251,89 | 283,37 |  |
| De R\$ 3.000,01 a R\$ 4.000,00   | 207,64 | 216,46 | 230,77 | 233,65 | 239,95 | 244,25 | 248,02 | 251,06 | 257,73 | 287,85 |  |
| De R\$ 4.000,01 a R\$ 5.000,00   | 209,82 | 219,54 | 237,43 | 240,26 | 246,33 | 250,50 | 254,16 | 257,14 | 263,57 | 292,33 |  |
| De R\$ 5.000,01 a R\$ 6.000,00   | 212,00 | 222,62 | 244,09 | 246,87 | 252,71 | 256,75 | 260,30 | 263,22 | 269,41 | 296,81 |  |
| De R\$ 6.000,01 a R\$ 7.000,00   | 214,18 | 225,70 | 250,75 | 253,48 | 259,09 | 263,00 | 266,44 | 269,30 | 275,25 | 301,29 |  |
| De R\$ 7.000,01 a R\$ 8.000,00   | 216,36 | 228,78 | 257,41 | 260,09 | 265,47 | 269,25 | 272,58 | 275,38 | 281,09 | 305,77 |  |
| De R\$ 8.000,01 a R\$ 9.000,00   | 218,54 | 231,86 | 264,07 | 266,70 | 271,85 | 275,50 | 278,72 | 281,46 | 286,93 | 310,25 |  |
| De R\$ 9.000,01 a R\$ 10.000,00  | 220,72 | 234,94 | 270,73 | 273,31 | 278,23 | 281,75 | 284,86 | 287,54 | 292,77 | 314,73 |  |
| De R\$ 10.000,01 a R\$ 11.000,00 | 222,90 | 238,02 | 277,39 | 279,92 | 284,61 | 288,00 | 291,00 | 293,62 | 298,61 | 319,21 |  |
| De R\$ 11.000,01 a R\$ 12.000,00 | 225,08 | 241,10 | 284,05 | 286,53 | 290,99 | 294,25 | 297,14 | 299,70 | 304,45 | 323,69 |  |
| De R\$ 12.000,01 a R\$ 13.000,00 | 227,26 | 244,18 | 290,71 | 293,14 | 297,37 | 300,50 | 303,28 | 305,78 | 310,29 | 328,17 |  |
| De R\$ 13.000,01 a R\$ 14.000,00 | 229,44 | 247,26 | 297,37 | 299,75 | 303,75 | 306,75 | 309,42 | 311,86 | 316,13 | 332,65 |  |
| De R\$ 14.000,01 a R\$ 15.000,00 | 231,62 | 250,34 | 304,03 | 306,36 | 310,13 | 313,00 | 315,56 | 317,94 | 321,97 | 337,13 |  |
| De R\$ 15.000,01 a R\$ 16.000,00 | 233,80 | 253,42 | 310,69 | 312,97 | 316,51 | 319,25 | 321,70 | 324,02 | 327,81 | 341,61 |  |
| De R\$ 16.000,01 a R\$ 17.000,00 | 235,98 | 256,50 | 317,35 | 319,58 | 322,89 | 325,50 | 327,84 | 330,10 | 333,65 | 346,09 |  |
| De R\$ 17.000,01 a R\$ 18.000,00 | 238,16 | 259,58 | 324,01 | 326,19 | 329,27 | 331,75 | 333,98 | 336,18 | 339,49 | 350,57 |  |
| De R\$ 18.000,01 a R\$ 19.000,00 | 240,34 | 262,66 | 330,67 | 332,80 | 335,65 | 338,00 | 340,12 | 342,26 | 345,33 | 355,05 |  |
| De R\$ 19.000,01 a R\$ 20.000,00 | 242,52 | 265,74 | 337,33 | 339,41 | 342,03 | 344,25 | 346,26 | 348,34 | 351,17 | 359,53 |  |
| De R\$ 20.000,01 a R\$ 21.000,00 | 244,70 | 268,82 | 343,99 | 346,02 | 348,41 | 350,50 | 352,40 | 354,42 | 357,01 | 364,01 |  |
| De R\$ 21.000,01 a R\$ 22.000,00 | 246,88 | 271,90 | 350,65 | 352,63 | 354,79 | 356,75 | 358,54 | 360,50 | 362,85 | 368,49 |  |

|                                  |        |        |        |        |        |        |        |        |        |        |
|----------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| De R\$ 22.000,01 a R\$ 23.000,00 | 249,06 | 274,98 | 357,31 | 359,24 | 361,17 | 363,00 | 364,68 | 366,58 | 368,69 | 372,97 |
| De R\$ 23.000,01 a R\$ 24.000,00 | 251,24 | 278,06 | 363,97 | 365,85 | 367,55 | 369,25 | 370,82 | 372,66 | 374,53 | 377,45 |
| Acima 24.000,00                  | 253,42 | 281,14 | 370,63 | 372,46 | 373,93 | 375,50 | 377,08 | 378,84 | 380,47 | 382,00 |

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 0003354-16.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Prestação de serviço de suporte técnico do sistema gerenciador de banco de dados “Oracle Sandard Edition One - Oracle 1 - Click Ordening eDelivery - Processor Perpetual”, 02 (dois) pacotes de serviços, pelo período de 12 (doze) meses; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Oracle do Brasil Sistemas Ltda; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$7.134,00 (Sete mil, cento e trinta e quatro reais); f) AUTORIZAÇÃO: Andrea Dias Gomes de Kerbrie - Diretora Geral, em exercício.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 15/2013.

Processo sispra n. 2929 / 2013-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BAURU / SP (CNPJ n. 43.137.410/0001-80).

Espécie: alienação de bens materiais de informática constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.

Fundamentação Legal: artigo 17, "caput" e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.

Datas de assinaturas: 10/05/2013.

Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 794,22 (setecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).

Assinam: pela doadora, o Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário (a), a Senhora DARLENE MARTIN TENDOLO - Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Bauru/SP.

#### AVISO DE ADIAMENTO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2013

O pregoeiro torna público que em face de questionamento de interessado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de materiais para manutenção do Sistema de Climatização do Prédio Administrativo da Rua Peixoto Gomide, o recebimento das propostas fica adiado para até o dia 02/08/2013, às 10h00, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações através do telefone (11) 2172-6378, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 16 de julho de 2013.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

#### Extratos de Termos Contratuais

a) Proc. SEI nº 0001255-70.2013.4.03.8001; b) Espécie: Contrato nº 05.479.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Plano A Licitações e Comércio Ltda. - EPP; c) Objeto: aquisição de cadeiras; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 30 (trinta) dias; f) Assinatura: 19/06/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.3755.0001-IVF, no Elemento de Despesa nº 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE001892, emitida em 22/05/13; h) Valor total estimado: R\$14.642,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e dois reais); i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Antonio Campagnone Neto, Supervisor de Vendas, pela Contratada.

a) Proc. SEI nº 0001280-83.2013.4.03.8001; b) Espécie: Contrato nº 05.480.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Coperflex - Indústria e Comércio de Móveis e Peças para Escritório Ltda. - EPP; c) Objeto: aquisição de cadeiras; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 30 (trinta) dias; f) Assinatura: 19/06/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.3755.0001-IVF, no Elemento de Despesa nº 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE001893,

emitida em 22/05/13; h) Valor total estimado: R\$149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais); i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Luiz Carlos Ferreira dos Reis, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a) Proc. SEI nº 0001420-20.2013.4.03.8001; b) Espécie: Contrato nº 05.481.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Origem Móveis para Escritório Ltda. - ME; c) Objeto: aquisição de conjuntos de mesas e acessórios para formação de estações de trabalho, com instalação; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: na data de sua assinatura, até 31/01/2014; f) Assinatura: 19/06/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.3755.0001-IVF, no Elemento de Despesa nº 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE001984, emitida em 29/05/13; h) Valor total estimado: R\$899.967,70 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos); i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Celso Gonçalves Junior, Procurador, pela Contratada.

a) Proc. SEI nº 0002868-28.2013.4.03.8001; b) Espécie: Contrato nº 07.056.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e Gerhson Mazzoni Negrão e Maria Cecília Ferreira Paulluci Negrão; c) Objeto: locação de imóvel urbano não residencial situado em Avaré/SP; d) Fundamento Legal: art. 24, inc. X, Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 14/07/2013; f) Assinatura: 12/07/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.36.15 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE002304, emitida em 12/07/13; h) Valor total estimado: R\$87.985,52 (oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária, Gerhson Mazzoni Negrão e Maria Cecília Ferreira Paulluci Negrão, pelos Locadores.

a) Proc. SEI nº 0000400-91.2013.4.03.8001; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.653.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Itália Cafés Especiais - Eireli - EPP; c) Objeto: registro de preços para aquisição de café torrado e moído; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 27/06/13; g) Valor total: R\$295.500,00 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais); h) Signatários: Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, pela Justiça Federal, Fernando de Souza Balthar, Procurador, pela Fornecedora.

## AVISOS DE LICITAÇÃO

A Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo torna público que realizarão, nos dias e horários a seguir determinados, as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013 cujo objeto consiste na contratação de empresa para elaboração de Projeto Legal, Projeto Básico e Projeto Executivo do sistema de prevenção e combate a incêndio do Edifício do Prédio Administrativo - Rua Peixoto Gomide, pertencente à Justiça Federal de São Paulo de 1º Grau em São. Data de Abertura: 05/08/2013 às 12:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2013 cujo objeto consiste contratação de empresa para elaboração de Projeto Legal, Projeto Básico e Projeto Executivo do sistema de prevenção e combate a incêndio do Fórum de Marília/SP pertencente à Justiça Federal de São Paulo de 1º Grau em São Paulo. Data de Abertura: 06/08/2013 às 12:00 horas.

Os Editais estão disponíveis no site [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), e na Alameda Rio Claro n. 241 - 5º andar - Bela Vista São Paulo/SP. Informações pelo telefone (0xx11) 2172-6378/6379/6380, das 09:00 às 19:00 horas.

São Paulo, 17 de julho de 2013.

Mara Rubia Marreiros Novaes Bertani

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO Nº 02120/2013-NUMP

EMPRESA: A DE OLIVEIRA & CIA LTDA.

CNPJ Nº 07.274.445/0001-09

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2013

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e lâmpada para projetor

ASSUNTO: Apuração de falta no procedimento licitatório

Tópico da Decisão de fl. 557:

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação nº 003/2013-NUCT/SUFT.



2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa A DE OLIVEIRA & CIA LTDA. para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a carta de intimação com cópias desta decisão e do Parecer/Licitação nº 003/2013-NUCT/SUFT.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório, contra a empresa A DE OLIVEIRA & CIA LTDA., nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens “2 e 3” supra.

5. Publique-se.

São Paulo, 28 de junho de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PROCESSO Nº 02120/2013 - NUMP

EMPRESA: MULTIPLA - SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP

CNPJ Nº: 11.934.717/0001-27

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2013

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e lâmpada para projetor

ASSUNTO: Apuração de falta no procedimento licitatório

Tópico da Decisão de fl. 558:

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação nº 004/2013-NUCT/SUFT.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa MULTIPLA - SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a carta de intimação com cópias desta decisão e do Parecer/Licitação nº 004/2013-NUCT/SUFT.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório, contra a empresa MULTIPLA - SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens “2 e 3” supra.

5. Publique-se.

São Paulo, 28 de junho de 2013.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PROCESSO Nº 02120/2013 - NUMP

EMPRESA: VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. - ME

CNPJ Nº: 11.804.877/0001-51

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2013

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e lâmpada para projetor

ASSUNTO: Apuração de falta no procedimento licitatório

Tópico da Decisão de fl. 559:

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação nº 005/2013-NUCT/SUFT.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. - ME para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a carta de intimação com cópias desta decisão e do Parecer/Licitação nº 005/2013-NUCT/SUFT.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório, contra a empresa VINIMARTINS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens “2 e 3” supra.

5. Publique-se.

São Paulo, 28 de junho de 2013.  
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PROCESSO Nº 02120/2013 - NUNP  
EMPRESA: GRISAFFI'S COMERCIAL LTDA. - ME  
CNPJ Nº: 15.516.151/0001-74  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2013  
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e lâmpada para projetor  
ASSUNTO: Apuração de falta no procedimento licitatório  
Tópico da Decisão de fl. 560:

1. Acolho os termos do Parecer/Licitação nº 006/2013-NUCT/SUFT.
2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa GRISAFFI'S COMERCIAL LTDA. - ME para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a carta de intimação com cópias desta decisão e do Parecer/Licitação nº 006/2013-NUCT/SUFT.
3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório, contra a empresa GRISAFFI'S COMERCIAL LTDA. - ME, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
4. Após, encaminhem-se os autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens “2 e 3” supra.
5. Publique-se.

São Paulo, 28 de junho de 2013.  
ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PROCESSO Nº 12124/2012-NUNP  
EMPRESA: KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA.  
CNPJ Nº 11.129.548/0001-52  
CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 2013NE000861  
OBJETO: Aquisição de compressores para manutenção do sistema de ar condicionado central do Fórum Federal Criminal e Previdenciário  
ASSUNTO: Apuração de falta contratual.  
Tópico da Decisão de fl. 183 e verso:

1. Acolho os termos do Parecer nº 096/2013-NUCT/SUFT.
  2. Encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo Financeiro para pagamento da Nota Fiscal nº 3367 (fl. 143), no valor de R\$10.157,00 (dez mil, cento e cinquenta e sete reais), da Nota Fiscal nº 3533 (fl. 151), no valor de R\$ 29.325,00 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais) e da Nota Fiscal nº 3611 (fl. 159), no valor de R\$1.955,00 (um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), retendo-se preventivamente o valor da multa contratual de R\$4.143,70 (quatro mil, cento e quarenta e três reais e setenta centavos), com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.6, do Pregão Eletrônico nº 19/2013.
  3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA., nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
  4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa KM DE BENFICA REFRIGERAÇÃO LTDA., por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, instruindo-se a Carta de Intimação com cópia desta decisão e do Parecer nº 096/2013-NUCT/SUFT.
  5. Cientifique-se o Senhor Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
  6. Em seguida que o Núcleo Gestor do contrato cientifique o Fiscal do contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
  7. Oportunamente restitua-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3, 4 e 5 retro.
  8. Publique-se.
- São Paulo, 29 de maio de 2013.

PAULO CÉSAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 04448/2013-NUMP

EMPRESA: MULTIMIX - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL E COMPONENTES LTDA. - EPP

CNPJ Nº 09.614.362/0001-47

CONTRATO: Nº 05.467.10.13

OBJETO: Aquisição de cadeiras e poltronas

ASSUNTO: Apuração de falta contratual

Tópico da Decisão de fl. 82 e verso:

1. Acolho os termos do Parecer nº 103/2013-NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo Financeiro para pagamento da Nota Fiscal emitida pela empresa MULTIMIX - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL E COMPONENTES LTDA. - EPP, retendo-se, preventivamente, o valor da multa contratual sugerida de R\$3.025,56 (três mil, vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 7, do Contrato nº 05.467.10.13.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa MULTIMIX - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL E COMPONENTES LTDA. - EPP, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa MULTIMIX - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL E COMPONENTES LTDA. - EPP, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor cientifique o Fiscal do Contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Oportunamente restituam-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3, 4 e 5 retro.

8. Publique-se.

São Paulo, 12 de junho de 2013

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

PROCESSO Nº 010807/2012-NUMP

EMPRESA: MULTIMIX - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL E COMPONENTES LTDA. - EPP

CNPJ Nº 09.614.362/0001-47

CONTRATO: Nº 05.461.10.13

OBJETO: Aquisição de poltronas ergonômicas para juízes

ASSUNTO: Apuração de falta contratual

Tópico da Decisão de fl. 82 e verso:

1. Acolho os termos do Parecer nº 100/2013-NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os presentes autos ao Núcleo Financeiro para pagamento da Nota Fiscal acostada aos autos à fl. 296.

3. Autorizo a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa MULTIMIX - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL E COMPONENTES LTDA. - EPP, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa MULTIMIX - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MÓVEIS EM GERAL E COMPONENTES LTDA. - EPP, por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. Cientifique-se o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.  
6. Em seguida, que o Núcleo Gestor cientifique o Fiscal do Contrato a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.  
7. Oportunamente restituam-se os presentes autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3, 4 e 5 retro.  
8. Publique-se.  
São Paulo, 06 de junho de 2013  
PAULO CESAR CONRADO  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### **Expediente Administrativo nº 16/2013-DF**

Nos termos da decisão de folhas 95/96, determino a conversão do Expediente Administrativo, em epígrafe, em **Sindicância Administrativa nº 16/2013-DF, na modalidade inquisitorial** (investigatória), como antecedente e preparatória de eventual procedimento disciplinar.

Destarte, para a devida apuração, nomeio como Presidente da Comissão Sindicante, **Marcos Paulo Moreira da Silva - RF 5443** e, como membros, **Edgard Polito - RF 523** e **Neymar Donizetti de Carvalho - RF 1770**, todos lotados na Subseção Judiciária de Guaratinguetá / SP.

Determino o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação da Portaria Inicial, passível de prorrogação, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, para a conclusão da Sindicância.

Expeça-se Portaria, designando a Comissão supracitada, assim como Memorando, encaminhando os autos à Presidente da Comissão para o início dos trabalhos, dando-se ciência aos demais membros designados.

Encaminhe-se cópia reprográfica da referida Portaria à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para conhecimento.

Procedam-se, igualmente, às anotações no Livro de Registro de Autuação.

São Paulo, 12 de julho de 2013.

**PAULO CESAR CONRADO**  
**Juiz Federal Diretor do Foro**

**Dra. Eliana Rennó Villela OAB/SP n. 148/387**

#### AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira torna público que a Diretoria do Foro homologou os procedimentos licitatórios abaixo relacionados:

Pregão Eletrônico nº 059/2013 - RP adjudicado às empresas: Luiz Antonio Lopes de Castro Ltda - Me os lotes 1, 5 e 6; Noeli Patuslski - Eireli o lote 2; Mineração Manancial Ltda - Me o lote 3, MP Distribuidora de Materiais Ltda EPP os lotes 4 e 7; Century Comercial Ltda Me o lote 8 e, AMDA Security Importadora Ltda - Me o lote 10. O lote 9 restou fracassado.

Pregão Eletrônico nº 080/2013 adjudicado à empresa Refrigeração Tagliaferro Ltda - EPP.

São Paulo, 17 de julho de 2013.  
Janaina de Fátima Lopes Rodrigues  
Pregoeira

Extratos de Termos Contratuais

a) Proc. nº 01762/2013-NUCS; b) Espécie: Contrato nº 04.570.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Sal da Terra Representações e Comércio de Confeções Ltda - EPP; c) Objeto: prestação de serviços de impressão, com fornecimento de material (lote 2); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: na data de sua assinatura, até 31/12/13; f) Assinatura: 19/06/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.131.0569.2549.0001-CDI, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.63 - Serviços Gráficos e Editoriais, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº

2013NE001789, emitida em 10/05/13; h)Valor total estimado: R\$10.150,00 (dez mil, cento e cinquenta reais); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Luís Sérgio Dutra, Diretor Comercial, pela Contratada.

a)Proc. n° 01020/2013-NUSD; b)Espécie: Contrato n° 04.572.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Abraserv Administradora Brasileira de Serviços Ltda. - EPP; c)Objeto: prestação de serviços continuados de Suporte Operacional, sob demanda, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, abrangendo as funções de Controlador de Acesso, Ascensorista, Telefonista, Copeira e Auxiliar de Serviços Gerais; d)Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, Lei n° 10.520/02, Decreto n° 5.450/05; e)Vigência: de 30/06/13 a 30/06/14; f)Assinatura: 24/06/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n° 02.061.05694.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n° 33.90.39.79 - Serv. de Apoio Adm., Técnico e Operacional, Fonte n° 0127000000, conforme a Nota de Empenho n° 2013NE001919, emitida em 24/05/13; h)Valor total estimado: R\$1.397.983,32 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Wanderley dos Santos, Sócio Administrador, pela Contratada.

a)Proc. n° 06814/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo n° 04.430.19.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Telefônica Brasil S.A.; c)Objeto: exclusão de 5 (cinco) Linhas Diretas e de 1 (um) Identificador de Chamadas do Fórum Federal de Itapeva; exclusão de 6 (seis) Linhas Diretas e de 1 (um) Identificador de Chamadas do Fórum Federal Mauá; inclusão de local de prestação de serviços (Nova Sede Administrativa - Peixoto Gomide); inclusão de 10 (dez) Linhas Diretas e de 2 (dois) Identificadores de Chamadas na Nova Sede Administrativa; alteração na tabela da Cláusula Quarta - Descrição e Quantidades dos Terminais do Contrato originário e seus aditamentos; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inc. I, alínea “b” e § 1º, Lei n° 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 02/05/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n° 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n° 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte n° 0100000000, conforme Nota de Empenho n° 2013NE000824, parcialmente anulada pela Nota de Empenho n° 2013NE001659, emitida em 25/04/13; h)Valor do decréscimo ao valor mensal estimado contratado: R\$130,82 (cento e trinta reais e oitenta e dois centavos); valor total do acréscimo das despesas fixas: R\$1.124,40 (mil, centos e vinte e quatro reais e quarenta centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, Gerente Comercial e José Eduardo Tocunduva, Gerente-Comercial, pela Contratada.

a)Proc. n° 06704/2010-NUSE; b)Espécie: Termo Aditivo n° 04.474.20.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Essencial Sistema de Segurança Ltda.; c)Objeto: inclusão de posto de trabalho no Fórum Federal de Piracicaba, a partir de 11/07/2013 e prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 90 (noventa) dias; d)Fundamento Legal: art. 65, inciso I, “b” e § 1º, e art. 57, inciso II, ambos da Lei n° 8.666/93; e)Vigência: 02/08/13 a 30/10/13; f)Assinatura: 10/07/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n° 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa n° 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte n° 0100000000, conforme a Nota de Empenho n° 2013NE000439, reforçada pela Nota de Empenho n° 2013NE002020, emitida em 04/06/2013; h)Valor total estimado: R\$1.210.012,17 (um milhão, duzentos e dez mil, doze reais e dezessete centavos); i)Signatários: Dr. Paulo César Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Lindolpho Valentim Cunha Junior, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Procs. n° 1.00.000.004042/2010-44 (MPF/PGR) e n° 04861/2011-NUPS (JFPG/SP); b)Espécie: Termo Aditivo n° 04.497.11.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e o Consórcio Claro Americel - PGR 2010 formado pelas empresas Claro S.A e Americel S.A; c)Objeto: alteração do plano de internet contratado de Banda Larga Ilimitada / Pacote Internet 1000 (“Voz”, “Dados sobre Voz” e “Dados”) para Pacote Internet Ilimitada 2Gb (“Voz” e “Dados sobre Voz”); inclusão de 13(treze) linhas institucionais somente do tipo “Voz” e prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário pelo período 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, caput, inc. II, e art. 65, caput, inc. I, alíneas “a” e “b”, Lei n° 8.666/93; e)Vigência: 27/05/13 a 27/05/14; f)Assinatura: 24/05/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n° 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa n° 33.90.39.58 - Serviços de Telecomunicações, Fonte n° 0100000000, conforme Nota de Empenho n° 2013NE000979, reforçada pela Nota de Empenho n° 2013NE001849, emitida em 17/05/13; h)Valor total estimado: R\$303.595,26 (trezentos e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Ricardo Cesar de Oliveira, Procurador e Jacinto Luiz Miotto Neto, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. 05145/2012-NUSD; b)Espécie: Termo Aditivo n° 04.527.12.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.; c)Objeto: repactuação de preços, a partir de 21/05/2012 e a revisão de preços, a partir de 01/10/2012; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário e no art. 65, inc. II, alínea “d”; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 27/06/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n° 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n° 33.90.39-79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte n° 0100000000, Nota de Empenho n° 2012NE003030 e Fonte n° 0127000000, Nota de Empenho n° 2013NE000081, reforçada pela Nota de Empenho n° 2013NE002026 e Elemento de Despesa n° 33.90.92-39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte n°

0100000000, Nota de Empenho nº 2013NE002027; h) Valor estimado das diferenças a serem pagas em decorrência da repactuação e revisão: R\$94.947,53 (noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos); i) Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, pela Contratante, Armando Luiz Macieira Berr, Procurador, pela Contratada.

a) Proc. nº 00106/2012-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 07.049.13.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Gomaq Máquinas para Escritório Ltda.; c) Objeto: inclusão de máquinas reprográficas para o Prédio Administrativo República a serem utilizadas pela Central de Conciliação de São Paulo; d) Fundamento Legal: art. 65, caput, inc. I, alínea “b” e §1º, Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 10/07/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000152, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE002068, emitida em 12/06/13; h) Valor total estimado: R\$2.771,09 (dois mil, setecentos e setenta e um reais e nove centavos), até o término da vigência do Contrato, em 19/12/2013; i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, José Carlos Dlugosz Machado, Diretor Administrativo, pela Contratada.

a) Proc. nº 00107/2012-NUPS; b) Espécie: Termo Aditivo nº 07.050.14.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Simpress Comércio, Locação e Serviços S.A.; c) Objeto: inclusão de máquinas reprográficas no Fórum Federal de Americana e Juizado Especial Federal de São José dos Campos; d) Fundamento Legal: art. 65, caput, inc. I, alínea “b” e §1º da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 10/07/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000155, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE002005, emitida em 04/06/13; h) Valor total estimado: R\$2.244,14 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e catorze centavos), até o término da vigência do Contrato em 19/12/13; i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Vittorio Danesi, Diretor Presidente, pela Contratada.

a) Proc. nº 01887/2011-NUAP; b) Espécie: Termo Aditivo nº 08.221.11.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Elevadores Villarta Ltda; c) Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário, pelo período de 30 (trinta) meses; d) Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 07/08/13 a 06/02/16; f) Assinatura: 10/07/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000052, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE002067, emitida em 12/06/13; h) Valor total estimado: R\$50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); i) Signatários: Dr. Paulo César Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Fabiano Neves da Silva, Gerente de Licitações, pela Contratada.

a) Proc. nº 01206/2013-NUBI; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.642.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Êxito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda.; c) Objeto: registro de preços para aquisição de material bibliográfico de origem nacional em qualquer suporte físico (impresso, digital ou em meio eletrônico) - lote 1; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 17/06/13; g) Valor: 38,50% (trinta e oito vírgula cinquenta por cento) de desconto ofertado sobre o preço de tabela para o lote 1; h) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Paulo Alexandre Gonçalves de Oliveira, Sócio-Administrador, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 01206/2013-NUBI; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.643.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Pandora Importadora, Exportadora e Distribuidora de Livros Ltda.; c) Objeto: registro de preços para aquisição de material bibliográfico de origem nacional em qualquer suporte físico (impresso, digital ou em meio eletrônico) - lotes 2 e 3; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e) Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 17/06/13; g) Valor: 41,60% (quarenta e um vírgula dez por cento) de desconto ofertado sobre o preço de tabela para o lote 2 e 38,10% (trinta e oito vírgula dez por cento) de desconto ofertado sobre o preço de tabela para o lote 3; h) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Juliana Pontes de Paula Oliveira, Sócia-Administradora, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 02600/2013-NUMP; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.649.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Prime Comercial Ltda.; c) Objeto: registro para aquisição de purificadores de água; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 26/06/13; g) Valor total estimado: R\$45.031,30 (quarenta e cinco mil e trinta e um reais e trinta centavos); h) Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, pela Justiça Federal, Carlito Silva Júnior, Sócio-Diretor, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 02830/2013-NUSE; b) Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.651.10.13, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Daniel Rios Fonseca - ME; c) Objeto: registro para fornecimento e

instalação de adesivos em veículos oficiais; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 24/06/13; g)Valor total estimado: R\$35.347,00 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais); h)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Daniel Rios Fonseca, Proprietário, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 05145/2012-NUPS; b)Espécie: Termo de Rescisão Amigável do do Contrato nº 04.527.10.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.; c)Objeto: dar por rescindido o Contrato nº 04.527.10.12 e seus aditamentos; d)Fundamento Legal: na Cláusula Sexta (Da Resilição) do mencionado Termo Aditivo e no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: a partir de 29/06/13; f)Assinatura: 27/06/13; g)Signatários: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, pela Justiça Federal, Armando Luiz Macieira Berr, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 03447/2012-NUMP; b)Espécie: Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 12.574.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Viviane Bezerra Ito de Souza - EPP; c)Objeto: dar por cancelada a Ata de Registro de Preços nº 12.574.10.12, a partir de 05/06/13; d)Fundamento Legal: no item 3 da Cláusula Décima Terceira da Ata mencionada e no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Assinatura: 17/06/13; f)Vigência: a partir de 17/06/13; g)Signatário: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal.

a)Proc. nº 00602/2008-NUSA; b)Espécie: Apostila nº 132/2013; c)Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato nº 04.007.10.08, de prestação de serviços de assistência médica a custo “per capita”, celebrado entre a Seção Judiciária de São Paulo, a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e a Federação das UNIMEDs de São Paulo, no percentual de 6% (seis inteiros por cento), a partir de 18/02/13; d)Fundamento Legal: Cláusula Oitava - Repactuação e Reajuste Técnico, do Contrato Originário c.c art. 65, inciso II, “d” e art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 10/06/13; g)Signatário: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo, Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal - Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Amelino Rabelo Custódio, Diretor-Geral, pelo TRF3ª Região.

a)Proc. nº 08822/2010-NUAP; b)Espécie: Apostila nº 135/2013; c)Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato nº 07.045.10.10, de locação de imóvel urbano não residencial na cidade de São Paulo/SP, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Luiz Flávio Gomes Participações Patrimoniais e Empresariais Ltda., no percentual de 7,81% (sete inteiros e oitenta e um centésimos por cento), a partir de 22/01/2013; d)Fundamento Legal: Cláusula Quarta - Do Reajuste, do Contrato originário e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 02/07/13; g)Signatário: Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício, pela Locatária.

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o Pregão Eletrônico nº 054/2013 - RP, adjudicado às empresas: Arsenal Comercial Ltda. EPP para o lote 1; Imediato Comercial Elétrica e Ferramentas Ltda. ME para os lotes 2 e 5; Pires Comércio de Materiais Elétricos Ltda. para o lote 3 e MP Distribuidora de Materiais Ltda. EPP para o lote 4.

São Paulo, 17 de julho de 2013.  
Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 0078239, DE 16 DE julho DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,  
RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

**PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC**

GUILHERME VELOSO FILHO, FÓRUM DE TAUBATÉ, ANALISTA JUDICIÁRIO, FC-5 SUPERVISOR, CPF 044.860.708-52, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 16/07/2013, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

Processo nº 00003601-91.2013.4.03.8001-SEI

Interessada: CARMEN SAMPAIO AMENDOLA - RF. 1161

Assunto: PAGAMENTO, POR EXERCÍCIOS FINDOS, DECORRENTE DA REVISÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 26.06.2013, em anexo, autorizo o pagamento, por exercícios findos, deduzindo os valores já percebidos. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 16/07/2013, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:

CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA ARTS. 82 E 82 DA LEI 8112/90 nos

processos abaixo:

No. 2466/2013 - NUSA - 1055 ROSELI DE PAULA FARIA - 02/06/2013 05/06/2013

No. 2244/2013 - NUSA - 1477 SILVIA ELENA LOPES CARDOSO - 27/05/2013 27/05/2013

No. 2247/2013 - NUSA - 2404 PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA - 27/05/2013 27/05/2013

No. 2057/2013 - NUSA - 3277 REGINA FEITOSA VASTO - 14/05/2013 17/05/2013

No. 2399/2013 - NUSA - 4473 SHEILA CRISTINA CASTINO - 03/06/2013 03/06/2013

No. 2142/2013 - NUSA - 6632 VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO - 22/05/2013 22/05/2013

No. 2242/2013 - NUSA - 6632 VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO - 28/05/2013 28/05/2013

No. 2294/2013 - NUSA - 6872 RENATA DOMINGUES SALES RODRIGUES - 29/05/2013 29/05/2013

No. 2243/2013 - NUSA - 7220 SIMONI FACHIN - 28/05/2013 28/05/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde



???

## 1ª VARA CÍVEL

PORTARIANº 20/2013

Dra. CLAUDIA RINALDI FERNANDES,  
Juíza Federal Substituta da 1º Vara Cível Federal de São Paulo  
1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

As férias da servidora EDNA DA SILVA SOARES, RF 5591, Técnico Judiciário, marcadas para o período de 15/07/2013 a 13/08/2013;

RESOLVE:

ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, as férias de EDNA DA SILVA SOARES, RF 5591 a serem usufruídas nos períodos compreendidos entre os dias 31/07/2013 à 09/08/2013, 18/09/2013 à 27/09/2013 e 10/03/2014 à 19/03/2014.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 16 de julho de 2013.

**CLAUDIA RINALDI FERNANDES**  
Juíza Federal Substituta

### PORTARIA N.º 21/2013

A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, Juíza Federal Substituta, na Titularidade da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO:

As férias do servidor VITOR RICARDO DUARTE, RF 6768, Técnico Judiciário, nos períodos de 03/09/2013 a 10/09/2013 e 11/09/2013 a 20/09/2013;

RESOLVE:

ALTERAR referidos períodos de férias, **por absoluta necessidade de serviço**, para os períodos de 09/09/2013 a 16/09/2013 e 17/09/2013 a 26/09/2013.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 16 de julho de 2013.

**CLAUDIA RINALDI FERNANDES**

Juíza Federal Substituta  
no exercício da Titularidade

**PORTARIA N.º 22/2013**

**A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES**, Juíza Federal Substituta, na Titularidade da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO:**

As férias do servidor **ODEMY OLIVEIRA E SILVA, RF 5706**, Analista Judiciário (FC-03), no período de **08/08/2013 a 06/09/2013**;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** referido período de férias, **por absoluta necessidade de serviço**, para os períodos de **17/10/2013 a 31/10/2013 e 01/04/2014 a 15/04/2014**.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 16 de julho de 2013.

**CLAUDIA RINALDI FERNANDES**

Juíza Federal Substituta  
no exercício da Titularidade

## **14ª VARA CÍVEL**

PORTARIA 22/2013

A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA CIVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E, CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR DAVID FERREIRA DE BRITO RF1232 OCUPANTE DA FUNÇÃO COMISSIONADA/CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE SECRETARIA ESTÁ EM FERIAS, NO PERÍODO DE 01/07/2013 A 30/07/2013 RESOLVE: DESIGNAR A SERVIDORA FERNANDA FREDDO E SILVA, RF 4789, PARA SUBSTITUÍ-LO NO PERÍODO DE 01/07/2013 A 30/07/2013.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

SÃO PAULO, 01 DE JULHO DE 2013.

CLAUDIA RINALDI FERNANDES  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

## **2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA N.º 9/2013**

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR, em substituição**, a servidora **CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE, RF 6563**, para exercer as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisora de processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC-5), no período de 27/06/2013 a 11/07/2013;

**DESIGNAR** a servidora **CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA, RF 3779**, para **substituir** a servidora **ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169**, Diretora de Secretaria (CJ-3), nos dias 01 e 02/07/2013, em virtude compensação de serviço eleitoral e licença para doação de sangue, respectivamente.

PUBLIQUE-SE.

**São Paulo, 16 de julho de 2013**

**ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**  
Juiz Federal

**P O R T A R I A N. 10/2013**

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**R E S O L V E :**

**ALTERAR**, por absoluta **necessidade de serviço**, as férias do servidor **JEAN FRANCO DE MATOS, RF 7198**, para constar conforme segue abaixo:

3ª parcela:

De: 16/10/2013 a 25/10/2013

Para: 05/08/2013 a 14/08/2013

**ALTERAR**, por absoluta **necessidade de serviço**, as férias do servidor **JOAO FRANCISCO DE PADUA GUERRA, RF 7239**, para constar conforme segue abaixo:

2ª parcela:

De: 12/08/2013 a 21/08/2013

Para: 19/08/2013 a 28/08/2013

3ª parcela:

De: 18/11/2013 a 27/11/2013

Para: 05/11/2013 a 14/11/2013

PUBLIQUE-SE.

**São Paulo, 16 de julho de 2013**

ALFREDO DOS SANTOS CUNHA  
Juiz Federal

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### COORDENADORIA DE AMERICANA

PORTARIA nº 12/2013\_NUAR

**O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM AMERICANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO**, o equívoco ocorrido na Portaria 09/2013 referente à escala de Plantão dos Magistrados desta Subseção de Americana, disponibilizada no Diário Eletrônico da 3ª Região de 02/07/2013,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria 09/2013 referente à escala de plantão do Fórum Federal de Americana/SP, para fazer constar conforme segue:

| PERÍODO                                    | MAGISTRADO                                |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Das 19h de 28/06/2013 às 11h de 05/07/2013 | DR. MARCELO JUCA LISBOA                   |
| Das 19h de 05/07/2013 às 11h de 12/07/2013 | DR. LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO            |
| Das 19h de 12/07/2013 às 11h de 19/07/2013 | DRA. JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES        |
| Das 19h de 19/07/2013 às 11h de 26/07/2013 | DR. MARCELO JUCA LISBOA                   |
| Das 19h de 26/07/2013 às 11h de 02/08/2013 | DR. RENATO CÂMARA NIGRO                   |
| Das 19h de 02/08/2013 às 11h de 09/08/2013 | DRA. JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES        |
| Das 19h de 09/08/2013 às 11h de 16/08/2013 | DR. RENATO CÂMARA NIGRO                   |
| Das 19h de 16/08/2013 às 11h de 23/08/2013 | DR. MARCELO JUCA LISBOA                   |
| Das 19h de 23/08/2013 às 11h de 30/08/2013 | <b>DRA. JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES</b> |

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE  
Americana, 15 de julho de 2013

**LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**  
Juiz Federal

**PORTARIA Nº 13/2013\_NUAR**

O DOUTOR **LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, MM. Juiz Federal Diretor desta 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora Cristina Motta Galvão Galindo, Técnica Judiciária, RF 861, ocupante da Função Comissionada FC-06, de Diretora do Núcleo de Apoio Regional, que está em gozo de férias no período de 10 a 19 de julho de 2013, nos termos da Portaria 30/2012, da Coordenadoria Administrativa desta 34ª Subseção;

**CONSIDERANDO** que o servidor Fernando Ferreira, RF 5270, no exercício do cargo, encontra-se em licença no período de 15/07/2013 a 22/07/2013,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor Ademir Donizete da Silva, RF 6659, para substituí-lo no período de 15 a 19 de julho de 2013.

**CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.**

Americana, 16 de julho de 2013

**LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**  
**Juiz Federal Diretor da**  
**34ª Subseção Judiciária**  
**Americana**

**PORTARIA Nº 14 de 17 de julho de 2013**

O DOUTOR **LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO**, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora e os termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE**, ALTERAR a Portaria nº 29/2012, modificando férias anteriormente marcadas da seguinte servidora:

**DE:**

**MARCELLA GRILLO GODOY LOPES, Analista Judiciário, RF 6744,**

1a.Parcela: 02/09/2013 A 01/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

**PARA:**

**MARCELLA GRILLO GODOY LOPES, Analista Judiciário, RF 6744,**

1a.Parcela: 02/10/2013 A 31/10/2013

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Americana, 17 de julho de 2013.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### COORDENADORIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA N.º 055/2013

**O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

#### **RESOLVE:**

I - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

| PERÍODO                           | VARA | MAGISTRADO              |
|-----------------------------------|------|-------------------------|
| 19h de 22/07 às 09h de 26/07/2013 | 3ª   | JACIMON SANTOS DA SILVA |

II - Estabelecer a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

| PERÍODO                           | VARA | MAGISTRADO              |
|-----------------------------------|------|-------------------------|
| 19h de 26/07 às 09h de 29/07/2013 | 4ª   | GUILHERME ANDRADE LUCCI |

III - COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

| Vara | e-mail institucional            |
|------|---------------------------------|
| 3ª   | campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br |
| 4ª   | campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br |

| SETOR                              | e-mail institucional      |
|------------------------------------|---------------------------|
| Setor de Distribuição e Protocolos | campinas_sedi@jfsp.jus.br |

IV - INFORMAR que, para fins da Portaria n.º 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme

escala constante nesta portaria.

V - COMUNICAR que, os Juizes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

VI - INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

VII- ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 - fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária - Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 - São João da Boa Vista/SP - fone: (19) 3638.2900.

VIII CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 16 de julho de 2013.

**MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**

Juiz Federal Diretor da Subseção

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 1ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 16/2013

A Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, MMa. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 - DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia; **CONSIDERANDO** que a servidora **GRACIELLE DAVID DAMÁSIO DE MELO**, RF 6867, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos, estará compensando os serviços prestados em plantão judiciário no período compreendido entre os dias 18 a 19/07/2013;

#### R E S O L V E :

**I - DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA** - RF 3635, para exercer, em substituição, a referida função comissionada nos dias 18 e 19/07/2013.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.**

**Guarulhos, 21 de junho de 2013.**

**ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**  
Juíza Federal

## PORTARIA Nº 17/2013

A Doutora **BARBARA DE LIMA ISEPPI**, MMa. Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 13/2013, expedida por este Juízo e informação do Núcleo de Acompanhamento Funcional desta Justiça;

### RESOLVE:

**I - ALTERAR** os termos da Portaria nº 13/2013, para onde se lê:

*“ALTERAR, a pedido, os períodos de férias referente ao exercício de 2013 (Portaria nº 32/2012) da servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA**, RF 3635, anteriormente designados para 15/07/2013 a 02/08/2013 (19 dias) e 04/11/2013 a 14/11/2013 (11 dias), para gozo nos períodos de **23/07/2013 a 02/08/2013** (11 dias) e **30/09/2013 a 18/10/2013** (19 dias)”,*

### passa a constar:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias referente ao exercício de 2013 (Portaria nº 32/2012) da servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA**, RF 3635, anteriormente designados para 15/07/2013 a 02/08/2013 (19 dias) e 04/11/2013 a 14/11/2013 (11 dias), para gozo nos períodos de **23/07/2013 a 02/08/2013** (11 dias) e **30/09/2013 a 18/10/2013** (19 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Guarulhos, 16 de julho de 2013.

**BARBARA DE LIMA ISEPPI**

**Juíza Federal Substituta na titularidade plena**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

PORTARIA Nº 14/2013

O(A) DOUTOR(A) ALEXANDRE ALBERTO BERNO, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO), DA 1ª VARA DE RIB. PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 15/07/2013, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de 10/07/2013 a 19/07/2013 referente(s) ao(à) servidor(a) RONALDO BUGANEME SILVA, RF



3500, ficando a fruição de 05 dias remanescentes para o período de 05/08/2013 a 09/08/2013, exercício 2013.  
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
RIBEIRÃO PRETO/SP, 15 de JULHO de 2013.

## **9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **PORTARIA Nº 32/2013**

O Doutor **ALEXANDRE ALBERTO BERNO**, MM. Juiz Federal Substituto, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO**, que a servidora ANA BEATRIZ FELICE FONTES, RF 4135, Analista Judiciária, OFICIALA DE GABINETE (FC-5), estará em férias no período de 15/07/2013 a 26/07/2013 ,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora SANDRA ADRIANA GONÇALVES DA SILVA - RF 3492, Técnica Judiciária, para substituí-la no período supra mencionado.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**, oficiando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 16 de julho de 2013.

**ALEXANDRE ALBERTO BERNO**

**Juiz Federal Substituto**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **5ª VARA DE SANTOS**

#### **P O R T A R I A nº 23/2013**

A DOUTORA **FLAVIA SERIZAWA E SILVA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA QUINTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO    Data de Divulgação: 18/07/2013    25/34

**ALTERAR** as férias da servidora **ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO**, RF 3690, referente ao 2º período do exercício de 2013, de 26/08/13 a 04/09/13 **para 16/09/13 a 25/09/13**, por absoluta necessidade de serviço;

**DESIGNAR, por absoluta necessidade de serviço**, as férias do servidor **ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR**, RF 7425, referente ao exercício 2013, para 22/07/13 a 31/07/13 (1ª parcela), 10/12/13 a 19/12/13 (2ª parcela), e 07/01/14 a 16/01/14 (3ª parcela).

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 16 de julho de 2013.

**FLAVIA SERIZAWA E SILVA**  
Juíza Federal Substituta  
no exercício da Titularidade da 5ª Vara

## **6ª VARA DE SANTOS**

### **PORTARIA Nº 23/2013**

O Doutor **Roberto Lemos dos Santos Filho**, Juiz Federal na titularidade da 6ª Vara Federal de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 29/2012 deste Juízo, publicada no dia 10 de setembro de 2012, onde consta as férias dos servidores desta Vara,

RESOLVE alterar em parte a referida Portaria, para antecipar a 2ª parcela das férias da servidora **VERA LÚCIA SANTANNA KOCERKA**, RF 1589, de 05.12.2013 a 19.12.2013 para **01.09.2013 a 15.09.2013**.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Santos, 15 de julho de 2013.

*Roberto Lemos dos Santos Filho*  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

#### **PORTARIA nº 09/2013**

**A DOUTORA ROBERTA MONZA CHIARI**, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne ao servidor abaixo:

-FERNANDO TOGASHI - RF 5126  
PERÍODO: DE 15/07/2013 A 26/07/2013  
PARA 17/07/2013 A 28/07/2013.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.  
São José dos Campos, 15 de julho de 2013.

**ROBERTA MONZA CHIARI**

Juíza Federal Substituta

**PORTARIA nº 10/2013**

**A DOUTORA ROBERTA MONZA CHIARI**, Juíza Federal Substituta da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, da Justiça Federal de Primeiro Grau, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **FERNANDO TOGASHI**, RF 5126, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ 3), realizou trabalhos extraordinários nos dias 29, 30 e 31/12/2012, dia 01/01/2013 e dia 01/06/2013, referente ao comparecimento no plantão judiciário e sua respectiva compensação nos dias 29 de julho a 02 de agosto de 2013;

**RESOLVE** designar o servidor **RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA**, RF 5330, Analista Judiciário, para substituí-lo no período supramencionado.

Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.  
São José dos Campos, 15 de julho de 2013.

**ROBERTA MONZA CHIARI**  
Juíza Federal Substituta

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

## 1ª VARA DE LIMEIRA

### PORTARIA Nº 19/2013

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a existência de férias pendentes do servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Diretor de Secretaria, RF 7417, relativas ao exercício 2013 (30 dias), cuja fruição encerra-se em 14/02/2014;

### R E S O L V E:

**INCLUIR o saldo de 30 (trinta) dias de férias do servidor Luiz Renato Ragni, Diretor de Secretaria, RF 7417, relativas ao exercício de 2013**, para:

- a) 28/08/2013 a 06/09/2013 (10 dias);
- b) 22/10/2013 a 31/10/2013 (10 dias);
- c) 10/12/2013 a 19/12/2013 (10 dias).

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.**

Limeira/SP, 10 de julho de 2013.

**DANIELA PAULOVICH DE LIMA**  
Juíza Federal Substituta,  
no exercício da titularidade

### PORTARIA Nº 20/2013

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **JULIANA RIGO VILAR JORDÃO**, RF 5236, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), estará em gozo de férias no período de 10/07/2013 a 19/07/2013 (10 dias);

### R E S O L V E:

**DESIGNAR** o servidor **LUIZ REINALDO SEPAROVIC**, Técnico Judiciário, RF 7008, para substituir a servidora **JULIANA RIGO VILAR JORDÃO**, RF 5236, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de 10/07/2013 a 19/07/2013 (10 dias).

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.**

Limeira/SP, 10 de julho de 2013.

**DANIELA PAULOVICH DE LIMA**  
**Juíza Federal Substituta,**  
**no exercício da titularidade**

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

Portaria Nº 0076760, DE 15 DE julho DE 2013.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **CARLOS IZIDORO FERREIRA**, RF 540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I (FC-4), para substituir o servidor o servidor **AZIZ GUIMARÃES NAVARRO**, RF 2257, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Serviços Gerais. (FC-05), no período de **10 a 19.06.2013 (10d)**, referente a 3ª etapa do período aquisitivo das férias **2012/2013** e nos períodos de **03 a 07.06.2013 (05d); 20 a 21.06.2013 (02d); e 24.06.2013 (01d)**, referentes a licença para tratamento de saúde.

**II - DESIGNAR** o servidor o servidor **CARLOS IZIDORO FERREIRA**, RF 540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I (FC-4), para substituir a servidora **CLEOMIR BARBOSA FROES**, RF 790, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), que esteve em licença médica no dia **24.06.2013 (1d)**;

**III - DESIGNAR** o servidor **VALDECIR PEREIRA DA SILVA**, RF 5075, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor **ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA**, RF 7366, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte (FC-05), no período de **01 e 02.07.2013**, referente à 2ª etapa do período aquisitivo das férias 2011/2012;

**IV - DESIGNAR** a servidora **ADRIANE EMÍLIA MANTOVANI**, RF 6442, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Gabinete do Diretor do Foro (FC-5), para substituir o servidor **LAELSON NUNES DA SILVA**, RF 4681, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Recursos Humanos (FC-6), que esteve compensando, **nos dias 12 e 15.07.2013**, horas trabalhadas no recesso 2012/2013;

**V - DESIGNAR** a servidora **CARLA DE SOUZA AMORIM LEONEL**, RF 7375, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-05), que esteve em licença médica, **no dia 11.07.2013 (1d)**;

**VI - DESIGNAR** a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-02), para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-05), que estará em gozo de férias no período de **15.07 a 01.08.2013 (18d)**, referente a 2ª etapa de férias do período aquisitivo de **2012/2013**;

**VII - DESIGNAR** a servidora **MIRIAM BARBOSA DO AMARAL**, RF 1150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **no dia 04.06.2013 (01d)**, e a servidora **IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA**, RF 6312, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), **no dia 05.06.2013 (01d)** para substituírem a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-05), que esteve participando, em Brasília, da reunião do grupo de trabalho encarregado de elaborar proposta de Educação Corporativa da Justiça Federal.

**VIII - DESIGNAR** a servidora **IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA**, RF 6312, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), Assistente Técnico, subordinado ao Diretor do Foro (FC-3), para substituir o servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, RF 6377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social, que esteve compensando, **nos dias 12 e 14.06.2013**, horas trabalhadas no recesso 2012/2013.

**VIX - DESIGNAR** a servidora **IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA**, RF 6312, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho), no período de **10 a 14.07.2013 (05d)** e a servidora **MIRIAM BARBOSA DO AMARAL**, RF 1150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no período de **15 a 19.07.2013 (05d)**, para substituírem a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK**, RF 108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-05), que estará em gozo de férias no período de **10 a 19.07.2013 (10d)**, referente a 2ª etapa de férias do período aquisitivo de **2012/2013**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2013**

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de módulo para gerador, declarando-a FRACASSADA.

Cristiane Pereira dos Santos Martins  
Pregoeira

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de bens permanentes (confeção), em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: I. A. Campagna Júnior & Cia Ltda, lotes 1 e 2, como valor total de R\$ 6.819,00; e Oliveira & SanchesLtda, lote 3, com o valor total de R\$ 10.100,00. O lote 4 restou FRACASSADO.

Cristiane Pereira dos Santos Martins  
Pregoeira

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de bens permanentes, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: Oliveira & SanchesLtda, lote 1, com o valor total de R\$ 20.455,00; Kroll Indústria de Móveis Ltda, lote 2, com o valor total de R\$ 12.970,00; e Sulflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda, lote 3, com o valor total de R\$ 16.959,00.

Cristiane Pereira dos Santos Martins  
Pregoeira

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Portaria Nº 0077067, DE 15 DE julho DE 2013.

O Diretor, em exercício, da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço;

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo servidor **JOÃO BEZERRA DA COSTA**, RF 203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I do Setor de Comunicações (FC-04), referente à 1ª etapa do período aquisitivo 2012/2013,

**RESOLVE:**

**I - MARCAR** para o período de **11 a 19.07.2013** (09 dias) o saldo remanescente das férias interrompidas do

referido servidor;

**II - ALTERAR** para o período de **21 a 30.10.2013 (10d)**, a 2ª etapa das férias do mesmo servidor, referente ao período aquisitivo 2012/2013, anteriormente marcada para o período de 10 a 19.07.2013 (10 dias).  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

#### **PORTARIA Nº. 077/2013-DSUJ/DOURADOS**

**DE 15 DE JULHO DE 2013**

Trata da substituição do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, titular da função comissionada de Supervisor da Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, e dá outras providências.

O Doutor **DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** o disposto no, art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Rodrigo Sotolani Nascimento**, RF nº 4218, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC, estará em gozo do saldo remanescente de suas férias regulares no período de 18.07.2013 a 30.07.2013, conforme portaria nº 069/2013-DSUJ/DOURADOS.

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Leonardo de Lima Oliveira**, RF nº 7067, especialista na área de informática do Juizado Especial Federal de Dourados, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática - SUIC no período de **18.07.2013 a 30.07.2013**, totalizando **13 (treze) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados/MS, 16 de julho de 2013.

**luís gustavo bregalda neves**  
**Juiz Federal**  
**Diretor da 2ª Subseção Judiciária**  
**de Mato Grosso do Sul**



**PORTARIA Nº. 076/2013-DSUJ/DOURADOS**

**DE 16 DE JULHO DE 2013**

Trata da substituição da servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Supervisora da Central de Mandados - SUMA, e dá outras providências.

O Doutor **DR. LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

**CONSIDERANDO** o disposto no, art. 107, da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, titular da função comissionada de Supervisora da Central de Mandados - SUMA (**FC-5**), estará em **gozo da 2ª etapa** das suas férias regulares, de **17/07/2013 a 26/07/2013**, relativa ao período aquisitivo de 09/07/2012 a 08/07/2013;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Paulo Henrique Borges, RF nº 7376**, Técnico Judiciário, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de Supervisora da Central de Mandados - SUMA (**FC-5**), no período de **17.07.2013 a 26.07.2013**, totalizando **10 (dez) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**III - publique-se. cumPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Dourados/MS, 16 de julho de 2013.

luís gustavo bregalda neves  
Juiz Federal  
Diretor da 2ª Subseção Judiciária  
de Mato Grosso do Sul

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

**1A VARA DE CORUMBA**

**PORTARIA Nº 55/2013**

A Doutora **Taís Vargas Ferracini de Campos Gurgel, MM.ª Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e

**regulamentares;**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio-transporte, do auxílio-alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio-moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

**CONSIDERANDO** que o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JÚNIOR**, RF 7228, técnico judiciário, trabalhou em plantão judiciário nos dias **02/03/2013** e **03/03/2013** - conforme Portarias nº 10/2013;

**CONSIDERANDO** o pedido o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JÚNIOR**, RF 7228, para compensar os dias supracitados;

**R E S O L V E:**

**I - AUTORIZAR** o servidor **ALCEU VIEIRA DO AMARAL JÚNIOR**, RF 7228, a compensar os dias trabalhados em plantão judiciário, acima apontados, no dia 17 de julho de 2013, restando saldo 02 hs 30 min para compensação futura.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Corumbá, 16 de julho de 2013.

**Taís Vargas Ferracini de Campos Gurgel**  
**Juíza Federal**